



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

TEXTO FINAL

APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO RELATIVO AOS

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 90/XIV/1.ª (BE) - “Recomenda ao Governo que promova a coesão do Algarve através do resgate da concessão e requalificação dos troços da EN125 compreendidos entre Olhão e Vila Real de Santo António”

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 234/XIV/1.ª (PCP) - “Pela urgente conclusão das obras de requalificação da Estrada Nacional 125”

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1388/XIV/2.ª (PS) - “Recomenda ao Governo o lançamento das obras de requalificação da EN125 e envolva os municípios no acompanhamento da gestão e manutenção da EN125”

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1. Proceda à rápida conclusão das obras de requalificação da EN 125, incluindo as variantes e as estradas de acesso e ligação previstas no projeto inicial, em especial, do troço Olhão/Vila Real de Santo António, independentemente da continuidade do processo legal em curso para a reversão total da concessão;
2. Por razões de interesse público e promoção da coesão do Algarve, desenvolva com urgência os procedimentos necessários ao resgate da Subconcessão do Algarve Litoral;
3. Que, no espírito do processo de descentralização e reforço do papel das regiões, avalie as formas de um envolvimento mais próximo dos municípios, no acompanhamento da gestão



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

e manutenção da EN125, bem como, no futuro da A22, permitindo dessa forma que os municípios tenham parte ativa na definição de políticas de mobilidade de acordo com as necessidades do Algarve.

Palácio de São Bento, 10 de novembro de 2021

O PRESIDENTE

(Jorge Paulo Oliveira)